

RECEBEMOS DE NAYANE PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS OS PRODUTOS E SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 1434 FL. 572 Série 1

NAYANE PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS RUA VANESSA PINHEIRO, 121 PADRE CICERO - 63635-000 Milha - CE - Fone: (88) 99646-3251	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 1434 SÉRIE: 1 PÁGINA 2 DE 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 23240427031440000162550010000014341890697417 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.
---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323240027264500
INSCRIÇÃO ESTADUAL 066373263	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 27.031.440/0001-62


DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU		07.728.421/0001-82	03/04/2024
ENDEREÇO	BARRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
RUA SIGISMUNDO RODRIGUESSN, 0	CENTRO	63000-000	03/04/2024
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA ENTR./SAÍDA
Senador Pompeu		CE	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
		069202842	

FATURA									
CALCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	2518,47	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTADO	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2518,47	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF		
	0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros	9					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL				
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
2000000000218	LINGUICA CALABRESA	16010000	0102	5102	KG	35,000	17,86	625,10	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000007	MACARRAO TIPO ESPAGUETE	19021900	0102	5102	UND	25,000	4,15	103,75	0,00	0,00	0,00		0,00
7891152802153	MACARRAO TIPO PARAFUSO	19021900	0102	5102	UN	25,000	4,20	105,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000026	POLPA DE CAJU	20089900	0102	5102	KG	15,000	6,21	93,15	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000219	POLPA DE FRUTAS DE ABACAXI DE 1KG	20089900	0102	5102	KG	15,000	6,21	93,15	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000220	POLPA DE FRUTAS DE ACEROLA DE 1KG	20089900	0102	5102	KG	15,000	6,21	93,15	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000221	POLPA DE FRUTAS DE GOIABA DE 1KG	20089900	0102	5102	KG	15,000	6,21	93,15	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000222	POLPA DE FRUTAS DE MANGA DE 1KG	20089900	0102	5102	KG	15,000	6,21	93,15	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000035	SALSICHA DE 5KG	16010000	0102	5102	KG	3,000	35,49	106,47	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEM Nº073240015 AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS E HORTIFRUTI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL (SECRETARIA) DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE CONTRATO N ST-PE001/2023-SRP-09-STDAS DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	RESERVA AO FISCO 
--	---

RECEBEMOS DE NAYANE PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS OS PRODUTOS E SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

Nº 1483 Série 1

NAYANE PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS RUA VANESSA PINHEIRO, 121 PADRE CICERO - 63635-000 Milha - CE - Fone: (88) 99646-3251	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/>	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 23240427031440000162550010000014831600270304 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda Dentro do Estado**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **323240033661538**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **066373263** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: _____ CNPJ: **27.031.440/0001-62**

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU		07.728.421/0001-82	23/04/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
RUA SIGISMUNDO RODRIGUENSSN, 0	CENTRO	63000-000	23/04/2024
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA ENTR./SAÍDA
Senador Pompeu		CE	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
		069202842	

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	2339,52
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTU	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2339,52

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

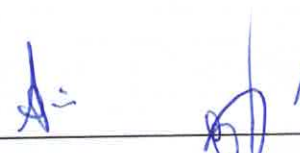
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros	9			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
2000000000004	ARROZ TIPO 1 BRANCO	10063011	0102	5102	KG	70,000	3,79	265,30	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000005	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 1KG	10063011	0102	5102	KG	30,000	3,65	109,50	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000023	FEIJAO DE CORDA	07133590	0102	5102	KG	60,000	7,36	441,60	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000020	FARINHA DE MILHO FLOCADA	11041900	0102	5102	UN	40,000	2,16	86,40	0,00	0,00	0,00		0,00
20000000000218	LINGUICA CALABRESA	16010000	0102	5102	KG	25,000	17,86	446,50	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000007	MACARRAO TIPO ESPAGUETE	19021900	0102	5102	PCT	40,000	4,15	166,00	0,00	0,00	0,00		0,00
7891152802153	MACARRAO TIPO PARAFUSO	19021900	0102	5102	UN	60,000	4,20	252,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000026	POLPA DE CAJU	20089900	0102	5102	KG	15,000	6,21	93,15	0,00	0,00	0,00		0,00
20000000000219	POLPA DE FRUTAS DE ABACAXI DE 1KG	20089900	0102	5102	KG	15,000	6,21	93,15	0,00	0,00	0,00		0,00
20000000000220	POLPA DE FRUTAS DE ACEROLA DE 1KG	20089900	0102	5102	KG	15,000	6,21	93,15	0,00	0,00	0,00		0,00
20000000000221	POLPA DE FRUTAS DE GOIABA DE 1KG	20089900	0102	5102	KG	15,000	6,21	93,15	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEM N0404240005 AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS E HORTIFRUTI, DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU/CE. CONTRATO N ST-PE001/2023-SRP-09-STDAS DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	RESERVA AO FISCO 
--	---

RECEBEMOS DE NAYANE PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS OS PRODUTOS E SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 1483
		FL. <u>579</u> Série 1

NAYANE PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS RUA VANESSA PINHEIRO, 121 PADRE CICERO - 63635-000 Milha - CE - Fone: (88) 99646-3251	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 1483 SÉRIE: 1 PÁGINA 2 DE 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 23240427031440000162550010000014831600270304
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.	

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323240033661538
INSCRIÇÃO ESTADUAL 066373263	CNPJ 27.031.440/0001-62


DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU		07.728.421/0001-82	23/04/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
RUA SIGISMUNDO RODRIGUESSN, 0	CENTRO	63000-000	23/04/2024
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Senador Pompeu	CE	069202842	

FATURA								
CALCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	2339,52
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTOS	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2339,52

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros	<input checked="" type="checkbox"/> 9			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
2000000000222	POLPA DE FRUTAS DE MANGA DE 1KG	20089900	0102	5102	KG	15,000	6,21	93,15	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000035	SALSICHA 5KG	16010000	0102	5102	KG	3,000	35,49	106,47	0,00	0,00	0,00		0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVA AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEM N0404240005 AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS E HORTIFRUTI, DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU/CE. CONTRATO N ST-PE001/2023-SRP-09-STDAS DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 575
RUBRICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1068
Fis M

S I M

CONTRATO Nº GM-PE009/2023-SRP-06-SAÚDE

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, COM A EMPRESA NAYANE PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS - ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

SECRETARIA DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Francisco França Cambraia, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.728.421/0001-82 representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, Sr(a). SARA THAYSE DE SOUZA, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **NAYANE PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS - ME**, com endereço na RUA VANESSA PINHEIRO, 121, PADRE CICERO, MILHÃ-CE, CEP 63.635-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.031.440/0001-62, representada por NAYANE PINHEIRO, CPF nº 047.152.043-80, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de Pregão Eletrônico nº GM-PE009/2023-SRP, Processo nº GM-PE009/2023-SRP, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato no **Pregão Eletrônico nº GM-PE009/2023-SRP**, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, e na proposta de preços da Contratada.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto **AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1-A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pela execução do objeto deste contrato o valor global de **R\$ 6.464,54** (seis mil quatrocentos e e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), conforme planilha constante abaixo:

LOTE 1 - CAFÉ E CHÁ								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	SEC.	MAC	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	CAFÉ EM PÓ TORRADO TRADICIONAL EMBALAGEM A VACUO 250G CAIXA COM 20 UNIDADES	CAIXA	MAIS SABOR	10	05	15	123,43	1.851,45
2	CHÁ AROMÁTICO NOS SABORES CAMOMILA ERVA CIDREIRA HORTELÃ E CAPIM SANTO CAIXA COM 15 UNIDADES DE 15G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO	CAIXA	TIA FÁTIMA		03	03	3,93	11,79
VALOR GLOBAL R\$								1.863,24

LOTE 2 - CEREAIS								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	SEC.	MAC	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	ARROZ BRANCO TIPO 1 POLIDO GRAOS LONGOS E FINOS, EMBALADO EM SACO RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01KG REEMBALADO EM FARDOS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 30KG VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES	QUILO	PINHEIRO	10	30	40	4,95	198,00
2	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1	QUILO	PINHEIRO	10	40	50	5,13	256,50

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, CE
CNPJ nº 07.728.421/0001-82 - CGF nº 06.920.284-2
Paço Municipal - Edifício Francisco França Cambraia -
Avenida Francisco França Cambraia, nº 265, Bairro Centro - CEP 63.600-000

NAYANE PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS:270 31440000162
Assinado de forma digital por NAYANE PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS:2703144000162
Dados: 2024.02.29 19:52:33 -03'00"

(Handwritten signatures and initials)



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



	EMBALAGEM DE 1KG, EMBALADO EM SACO RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01KG, REEMBALADO EM FARDO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 30KG, VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES.							
3	FEIJÃO DE CORDA TIPO 1, SAFRA NOVA, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATERIAL TERRESO, SUJIDADES, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EMBALAGEM CONTENDO 01KG, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM O PESO LÍQUIDO, AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES (QUALIDADE 1ª LINHA).	QUILO	PINHEIRO BRANQUINHO	05	25	30	7,65	229,50
4	FEIJÃO PRETO TIPO 01, SAFRA NOVA, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATERIAL TERRESO, SUJIDADES, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIE, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM O PESO LÍQUIDO, AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES (QUALIDADE 1ª LINHA).	QUILO	PINHEIRO	5	10	15	8,90	133,50
VALOR GLOBAL R\$								817,50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 FL. 576
 RUBRICA M

LOTE 03- TEMPEROS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	SEC.	MAC	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	CALDO DE CARNE CONCENTRADO EM CUBOS, COM 24 CAIXAS COM 2 CUBOS DE 57G EM CADA	CAIXA	MAGGI	03	07	10	21,29	212,90
2	CALDO DE GALINHA CONCENTRADO EM CUBOS COM 24 CAIXAS COM 2 CUBOS DE 19G EM CADA	CAIXA	MAGGI	03	07	10	20,83	208,30
3	COLORIFICO EM PO CONDIMENTADO	QUILO	CLARA	05	10	15	1,39	20,85
4	SAL IODADO REFINADO EMBALAGEM DE 1KG	QUILO	CAVALINHO	05	15	20	0,93	18,60
5	TEMPERO COMPLETO LÍQUIDO EMBALAGEM DE 500ML	UNIDADE	REGINA	05	20	25	3,12	78,00
VALOR GLOBAL R\$								538,65

LOTE 07- PRODUTOS CARNEO INDUSTRIALIZADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	SEC.	MAC	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	CARNE DE CHARQUE, EMBALAGEM COM 500G	UNIDADE	PARAISO	10	30	40	17,80	712,00
2	SALSICHA EMBALAGEM COM 5KG	PACOTE	DONALI	05	15	20	33,19	663,80
VALOR GLOBAL R\$								1.375,80

LOTE 10- POLPAS DE FRUTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	SEC.	MAC	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	POLPA DE FRUTA DE ABACAXI, EMBALAGEM DE 1KG	QUILO	PURA	10	20	30	6,11	183,30
2	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA EMBALAGEM DE 1KG	QUILO	PURA	10	20	30	6,14	184,20
3	POLPA DE FRUTA DE CAJU, EMBALAGEM DE 1KG	QUILO	PURA	10	20	30	9,16	274,80

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - CE
 CNPJ n.º 07.728.421/0001-82 - CGF n.º 06.920.284-2
 Pólo Municipal - Edifício Francisco França Cambraia -
 Avenida Francisco França Cambraia, n.º 265, Bairro Centro - CEP 63.600-000

NAYANE
 PINHEIRO
 COMERCIO E
 SERVICOS-27031
 440000162

Assinado de forma digital por NAYANE PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS-27031-440000162
 0162
 (data: 2024.02.29 10:25:57 -03'00')

(Handwritten signatures and initials)



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



4	POLPA DE FRUTA DE GOIABA EMBALAGEM DE 1KG	QUILO	PURA	10	20	30	9,06	271,80
5	POLPA DE FRUTA DE MANGA EMBALAGEM DE 1KG	QUILO	PURA	10	20	30	7,57	230,10
VALOR GLOBAL R\$								1.144,20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 577
 RUBRICAM

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	SEC	MAC	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000 ML O SABOR DEVE CONTER AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: GUARANA-ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE GUARANA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADORES, BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO AROMATIZANTE E CORANTE CARAMELO IV NÃO CONTEM GLÚTEN.)	FARDO	MAIS SABOR	03	07	10	29,01	290,10
2	REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000 ML O SABOR DEVE CONTER AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: COLA (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFÉINA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO E AROMA NATURAL CADA 200ML CONTEM 85 KCAL E 10MG DE SÓDIO.)	FARDO	MAIS SABOR	02	03	05	29,01	145,05
3	REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000ML O SABOR DEVE CONTER AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: LARANJA - (ÁGUA 8% SUMO DE LARANJA PROVENIENTE DE CONCENTRADO, AÇÚCAR, DÍOXIDO DE CARBONO, ACIDIFICANTES, ÁCIDO CÍTRICO E ÁCIDO MÁLICO, ESTABILIZADORES E-414 E-444EE-445, CONSERVANTE E-202 EDULCORANTES E-950 E ASPARTAME, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO, AROMAS NATURAIS DE LARANJA E OUTROS AROMAS NATURAIS E CORANTE E-160A.)	FARDO	MAIS SABOR	03	07	10	29,00	290,00
VALOR GLOBAL R\$								725,15

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1-O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

5.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária 0901.10.122.0002.2093, 0901.10.302.0010.2098, elemento de despesas nº 33.90.30.00, Fonte de Recurso: 1500100200/1600000000.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1-Os preços são firmes e irrevogáveis;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

NAYANE PINHEIRO
 COMERCIO E
 SERVIÇOS: 27031440
 000162

Assinado de forma digital por NAYANE PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS: 27031440 em 2024.02.29 13:52:29 (UTC)

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, CE
 CNPJ nº 07.728.421-0001-82 - CGF nº 06.920.284-2
 Paço Municipal - Edifício Francisco França Cambraia -
 Avenida Francisco França Cambraia, nº 265, Bairro Centro - CEP 63.600-000

(Handwritten signatures and initials)



CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA DO OBJETO E DO PAGAMENTO

8.1-Os produtos deverão ser entregues de acordo com as solicitações da SECRETARIA CONTRATANTE, a partir do recebimento da Ordem de Compra, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da solicitação, nos quantitativos de acordo com a necessidade do órgão e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

8.2-Os produtos entregues pela licitante vencedora estarão sujeitos à aceitação plena pelo órgão recebedor.

8.3-A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação designará uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência do produto entregue com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada. Caso o produto entregue esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo.

8.4-A Contratada ficará obrigada a trocar, imediatamente, sem ônus para a origem desta licitação, o produto que vier a ser recusado.

8.5-O pagamento será efetuado mensalmente após a emissão de empenho e deverá ocorrer em até de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, acompanhado das respectivas Notas Fiscais e de Empenho.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1-Entregar os produtos objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2-Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.3-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

10.4-Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Respectiva Secretaria, em caso de atraso superior a 30(trinta) dias na entrega dos produtos.

b.4)Os valores das multas referidos nesta cláusulas serão descontados "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Respectiva Secretaria, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

NAYANE PINHEIRO Assinada de forma digital
COMERCIO E por NAYANE PINHEIRO
SERVICOS:2703144000162
0000162 Dtdoc: 2024.02.29 18:54:05
-03'00"

A-7



- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os fatores determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.
- 11.2-As sanções previstas nos itens antecedentes serão aplicadas pela autoridade competente, assegurados ao Contratado ou ao Adjudicatário, o contraditório e ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:
- a) de 05 (cinco) dias úteis nos casos de advertência e de suspensão.
 - b) de 10(dez) dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de inidoneidade para licitar com o Município de SENADOR POMPEU.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS


12.1 - A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- c) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- d) A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DO FORO

13.1- Fica eleito o foro da Comarca de SENADOR POMPEU, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

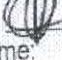

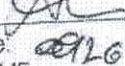
SENADOR POMPEU (CE) 29 de fevereiro de 2024.


SARA THAYSE DE SOUZA
ORDENADORA DE DESPESAS DA
SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATANTE

NAYANE PINHEIRO
COMERCIO E
SERVICOS:27031440000162
Assinado de forma digital por:
NAYANE PINHEIRO COMERCIO E
SERVICOS:27031440000162
Data: 2024.02.29 19:54:34 -03'00'

NAYANE PINHEIRO
CPF Nº: 047.152.043-80
NAYANE PINHEIRO COMERCIO E
SERVICOS - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. 
Nome: 057.853.683-02
CPF/MF: 
02. 
Nome: 01692 353-92
CPF/MF:





EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

COMISSÃO DE LICIT
 FL. 580

RUBRICA m

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE009/2023-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.122.0002.2093, 0901.10.302.0010.2098

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1500100200/1600000000

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R\$
GM-PE009/2023-SRP- 06 - SAÚDE	NAYANE PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS - ME	R\$ 6.464,54

VALOR GLOBAL: R\$ 6.464,54 (seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos);


VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2024;

ASSINA PELA CONTRATADA: NAYANE PINHEIRO (rep. da empresa).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. SARA THAYSE DE SOUZA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de fevereiro de 2024.

Senador Pompeu-CE, 29 de fevereiro de 2024.


SARA THAYSE DE SOUZA
 Ordenadora de Despesas da
 Secretaria de SAÚDE.

NAYANE
 PINHEIRO
 COMERCIO E
 SERVICOS:270314
 40000162

Autenticada eletronicamente em 20/02/2024 às 14:58:00 por SARA THAYSE DE SOUZA - CPF: 028.421.000-82

RECEBEMOS DE NAYANE PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS OS PRODUTOS E SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO **NF-e**
Nº 1452
Série 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR

FL. _____ 581
 RUBRICA _____ M

NAYANE PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS RUA VANESSA PINHEIRO, 121 PADRE CICERO - 63635-000 Milha - CE - Fone: (88) 99646-3251	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 1452 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 23240427031440000162550010000014521356762057 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO **Venda Dentro do Estado** PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO **323240028136794**

INSCRIÇÃO ESTADUAL **066373263** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. _____ CNPJ **27.031.440/0001-62**

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU** CNPJ/CPF **07.728.421/0001-82** DATA DE EMISSÃO **05/04/2024**

ENDEREÇO **RUA SIGISMUNDO RODRIGUENSN, 0** BAIRRO/DISTRITO **CENTRO** CEP **63000-000** DATA DE ENTR./SAÍDA **05/04/2024**

MUNICÍPIO **Senador Pompeu** FONE/FAX _____ UF **CE** INSCRIÇÃO ESTADUAL **069202842** HORA ENTR./SAÍDA _____

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	589,34
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTOS	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	589,34

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL _____ FRETE POR CONTA 9
 0 - Emitente
 1 - Destinatário
 2 - Terceiros

ENDEREÇO _____ MUNICÍPIO _____ UF _____ INSC. ESTADUAL _____

QUANTIDADE _____ ESPECIE _____ MARCA _____ NUMERAÇÃO _____ PESO BRUTO _____ PESO LÍQUIDO _____

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
2000000000018	CAFE EM PO TORRADO TRADICIONAL CX COM 20	09012100	0102	5102	CX	3,000	123,43	370,29	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000076	CALDO DE CARNE CAIXA COM 24 TABLETES	21041011	0102	5102	CX	1,000	21,29	21,29	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000223	CARNE DE CHARQUE	02102000	0102	5102	PCT	4,000	17,80	71,20	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000011	COLORIFICO EM PO	21039021	0102	5102	UN	2,000	1,39	2,78	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000023	FEIJAO DE CORDA	07133590	0102	5102	KG	3,000	7,65	22,95	0,00	0,00	0,00		0,00
7898904082078	FEIJAO PRETO	07133399	0102	5102	KG	2,000	8,90	17,80	0,00	0,00	0,00		0,00
20000000000219	POLPA DE FRUTAS DE ABACAXI DE 1KG	20089900	0102	5102	KG	4,000	6,11	24,44	0,00	0,00	0,00		0,00
20000000000026	POLPA DE CAJU DE 1KG	20089900	0102	5102	KG	3,000	9,16	27,48	0,00	0,00	0,00		0,00
20000000000222	POLPA DE FRUTAS DE MANGA DE 1KG	20089900	0102	5102	KG	3,000	7,67	23,01	0,00	0,00	0,00		0,00
20000000000009	SAL	25010011	0102	5102	KG	2,000	0,93	1,86	0,00	0,00	0,00		0,00
20000000000084	TEMPERO COMPLETO LIQUIDO	21039021	0102	5102	UN	2,000	3,12	6,24	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL _____ VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS **0,00** BASE DE CÁLCULO DO ISSQN **0,00** VALOR DO ISSQN **0,00**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 ORDEM N2703240007 AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE. CONTRATO N GM-PP009/2023-SRP-06-SAUDE DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.

RESERVA AO FISCO

RECEBEMOS DE NAYANE PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL EMITIDA AO FADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 589

RUBRICA

NF-e Nº 1453 Série 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR

NAYANE PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS

RUA VANESSA PINHEIRO, 121

PADRE CICERO - 63635-000

Milha - CE - Fone: (88) 99646-3251

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

Nº 1453 SÉRIE: 1 PAGINA 1 DE 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

23240427031440000162550010000014531173488875

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Dentro do Estado

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

323240028150361

INSCRIÇÃO ESTADUAL

066373263

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

27.031.440/0001-62

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

CNPJ/CPF

07.728.421/0001-82

DATA DE EMISSÃO

05/04/2024

ENDEREÇO

RUA SIGISMUNDO RODRIGUESSN, 0

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

63000-000

DATA DE ENTR./SAÍDA

05/04/2024

MUNICÍPIO

Senador Pompeu

FONE/FAX

UF

CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

069202842

HORA ENTR./SAÍDA

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	1321,77
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTU	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1321,77

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros

CÓDIGO ANTT

9

PLACA

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
2000000000004	ARROZ TIPO 1 BRANCO	10063011	0102	5102	KG	12,000	4,95	59,40	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000005	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 1KG	10063011	0102	5102	KG	12,000	5,13	61,56	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000018	CAFE EM PO TORRADO TRADICIONAL CX COM 20	09012100	0102	5102	CX	1,000	123,43	123,43	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000076	CALDO DE CARNE CAIXA COM 24 TABLETES	21041011	0102	5102	CX	5,000	21,29	106,45	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000077	CALDO DE GALINHA CAIXA COM 24 TABLETES	21041019	0102	5102	CX	5,000	20,83	104,15	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000223	CARNE DE CHARQUE	02102000	0102	5102	PCT	10,000	17,80	178,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000011	COLORIFICO EM PO	21039021	0102	5102	UN	3,000	1,39	4,17	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000023	FEIJAO DE CORDA	07133590	0102	5102	KG	2,000	7,65	15,30	0,00	0,00	0,00		0,00
7898904082078	FEIJAO PRETO	07133399	0102	5102	KG	5,000	8,90	44,50	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000219	POLPA DE FRUTAS DE ABACAXI DE 1KG	20089900	0102	5102	KG	10,000	6,11	61,10	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000220	POLPA DE FRUTAS DE ACEROLA DE 1KG	20089900	0102	5102	KG	10,000	6,14	61,40	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVA AO FISCO

ORDEM N2703240008 AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE (CAPS) DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU/CE. CONTRATO N GM-PP009/2023-SRP-06-SAUDE DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.



RECEBEMOS DE NAYANE PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS OS PRODUTOS E SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 1453 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NAYANE PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS RUA VANESSA PINHEIRO, 121 PADRE CICERO - 63635-000 Milha - CE - Fone: (88) 99646-3251	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	CONTROLE DO FISCO 
	Nº 1453 SÉRIE: 1 PAGINA 2 DE 2	CHAVE DE ACESSO 23240427031440000162550010000014531173488875 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323240028150361
INSCRIÇÃO ESTADUAL 066373263	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 27.031.440/0001-62

DESTINATÁRIO/EMITENTE NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU		CNPJ/CPF 07.728.421/0001-82	DATA DE EMISSÃO 05/04/2024
ENDEREÇO RUA SIGISMUNDO RODRIGUSSH, 0		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63000-000
MUNICÍPIO Senador Pompeu	FONE/FAX	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 069202842

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	V. TOTAL DE PRODUTOS 1321,77
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. APROX. DO TRIBUTADO 0,00	VALOR DA CONFINS 0,00	V. TOTAL DA NOTA 1321,77

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros 9	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
2000000000026	POLPA DE CAJU DE 1KG	20089900	0102	5102	KG	10,000	9,16	91,60	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000221	POLPA DE FRUTAS DE GOIABA DE 1KG	20089900	0102	5102	KG	10,000	9,06	90,60	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000222	POLPA DE FRUTAS DE MANGA DE 1KG	20089900	0102	5102	KG	10,000	7,67	76,70	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000065	REFRIGERANTE DE LARANJA 2 L	22021000	0102	5102	FD	1,000	29,00	29,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000009	SAL	25010011	0102	5102	KG	3,000	0,93	2,79	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000035	SALSICHA DE 5KG	16010000	0102	5102	KG	6,000	33,19	199,14	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000084	TEMPERO COMPLETO LIQUIDO	21039021	0102	5102	UN	4,000	3,12	12,48	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	---	--------------------------	-------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEM N2703240008 AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE (CAPS) DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE. CONTRATO N GM-PP009/2023-SRP-06-SAUDE DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	RESERVA AO FISCO
--	------------------



1034
M

ACESSÍM

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RUBRICA

584

CONTRATO Nº GM-PE009/2023-SRP-04SECD

NAYANE PINHEIRO
 COMERCIO E
 SERVICOS:2703144
 0000162

Assinado de forma digital
 por NAYANE PINHEIRO
 COMERCIO E
 SERVICOS:27031440000162
 Dados: 2024.02.09 20:41:37
 -03'00'

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, COM A EMPRESA NAYANE PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS - ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Francisco França Cambraia, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.728.421/0001-82 representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, Sr(a). ANTONIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **NAYANE PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS - ME**, com endereço na RUA VANESSA PINHEIRO, 121, PADRE CICERO, MILHÃ-CE, CEP 63.635-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.031.440/0001-62, representada por NAYANE PINHEIRO, CPF nº 047.152.043-80, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de Pregão Eletrônico nº GM-PE009/2023-SRP, Processo nº GM-PE009/2023-SRP, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato no **Pregão Eletrônico nº GM-PE009/2023-SRP**, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, e na proposta de preços da Contratada.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto **AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1-A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pela execução do objeto deste contrato o valor global de **R\$ 6.411,63 (seis mil quatrocentos e onze reais e sessenta e três centavos)**, conforme planilha constante abaixo:

LOTE 1 - CAFÉ E CHÁ

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	SECD	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	CAFÉ EM PÓ TORRADO TRADICIONAL, EMBALAGEM A VACUO 250G, CAIXA COM 20 UNIDADES	CAIXA	MAIS SABOR	30	30	123,43	3.702,90
2	CHA AROMATICO NOS SABORES: CAMOMILA, ERVA CIDREIRA, HORTELÃ E CAPIM SANTO. CAIXA COM 15 UNIDADES DE 15G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO	CAIXA	TIA FÁTIMA	60	60	3,93	235,80
VALOR GLOBAL R\$							3.938,70

LOTE 2 - CERAIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	SECD	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	ARROZ BRANCO TIPO 1, POLIDO, GRÃOS LONGOS E FINOS. EMBALADO EM SACO RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01KG, REEMBALADO EM FARDO DE PLÁSTICO	QUILO	PINHEIRO	12	12	4,95	59,40

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Estado do Ceará
 Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



1035
 M

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	SECD	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL
	TRANSPARENTE DE 30KG, VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES.						
2	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, EMBALAGEM DE 1KG, EMBALADO EM SACO RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01KG, REEMBALADO EM FARDO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 30KG, VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES.	QUILO	PINHEIRO		12	5,13	61,56
3	FEIJÃO DE CORDA TIPO 1, SAFRA NOVA, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EMBALAGEM CONTENDO 01KG, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM O PESO LÍQUIDO, AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES. (QUALIDADE 1ª LINHA).	QUILO	PINHEIRO BRANQUINHO		15	7,65	114,75
4	FEIJÃO PRETO TIPO 01, SAFRA NOVA, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIE, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM O PESO LÍQUIDO, AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES. (QUALIDADE 1ª LINHA).	QUILO	PINHEIRO		3	8,90	26,70
VALOR GLOBAL R\$							262,41

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 585
 PUBLICA M

LOTE 3 - TEMPEROS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	SECD	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	CALDO DE CARNE CONCENTRADO EM CUBOS, COM 24 CAIXAS, COM 2 CUBOS DE 57G EM CADA	CAIXA	MAGGI	6	6	21,29	127,74
2	CALDO DE GALINHA CONCENTRADO EM CUBOS, COM 24 CAIXAS, COM 2 CUBOS DE 19G EM CADA	CAIXA	MAGGI	6	6	20,83	124,98
3	COLORIFICO EM PO CONDIMENTADO	QUILO	CLARA	9	6	1,39	12,51
4	SAL IODADO REFINADO, EMBALAGEM DE 1KG	QUILO	CAVALINHO	6	6	0,93	5,58
5	TEMPERO: COMPLETO LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 500ML	UNIDADE	REGINA	6	6	3,12	18,72
VALOR GLOBAL R\$							289,53

LOTE 7 - PRODUTO CARNEO INDUSTRIALIZADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	SECD	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	CARNE DE CHARQUE, EMBALAGEM COM 500G	UNIDADE	PARAISO	15	15	17,80	267,00
2	SALSICHA, EMBALAGEM COM 5KG	PACOTE	DONALI	9	9	33,19	298,71
VALOR GLOBAL R\$							565,71

LOTE 10 - POLPAS DE FRUTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	SECD	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	POLPA DE FRUTA DE ABACAXI, EMBALAGEM DE 1KG	QUILO	PURA	15	15	6,11	91,65
2	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA, EMBALAGEM DE 1KG	QUILO	PURA	15	15	6,14	92,10
3	POLPA DE FRUTA DE CAJU, EMBALAGEM DE	QUILO	PURA	15	15	9,16	137,40

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE
 CNPJ n.º 07.728.421/0001-82 - CGF n.º 06.920.284-2
 Paço Municipal - Edifício Francisco França Cambraia -
 Avenida Francisco França Cambraia, n.º 265, Bairro Centro - CEP 63.600-000

NAYANE PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS:270 31 440000 62
 Assinado de forma digital por NAYANE PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS:2703144000062
 Dados: 2024.02.09 20:22:22 -03'00'

A: [Handwritten signature]



1036
 my

4	1KG	POLPA DE FRUTA DE GOIABA, EMBALAGEM DE 1KG	QUILO	PURA	15	15	9,06	135,90
5		POLPA DE FRUTA DE MANGA, EMBALAGEM DE 1KG	QUILO	PURA	15	15	7,67	115,05
VALOR GLOBAL R\$								572,10

LOTE 11 - REFRIGERANTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	SECD	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL	CITAÇÃO
1	REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000 ML. O SABOR DEVE, CONTENDO AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: GUARANÁ-ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE GUARANÁ, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADORES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, AROMATIZANTE E CORANTE CARAMELO IV. NÃO CONTEM GLÚTEN.)	FARDO	MAIS SABOR	9	9	29,01	261,09	586
2	REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000 ML. O SABOR DEVE, CONTENDO AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: COLA (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO E AROMA NATURAL. CADA 200ML CONTÉM 85 KCAL E 10MG DE SÓDIO.)	FARDO	MAIS SABOR	9	9	29,01	261,09	61
3	REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000ML. O SABOR DEVE, CONTENDO AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: LARANJA - (ÁGUA, 8% SUMO DE LARANJA PROVENIENTE DE CONCENTRADO, AÇÚCAR, DIÓXIDO DE CARBONO, ACIDIFICANTES: ÁCIDO CÍTRICO E ÁCIDO MÁLICO, ESTABILIZADORES: E-414, E-444E-445, CONSERVANTE: E-202, EDULCORANTES: E-950 E ASPARTAME, ANTIOXIDANTE: ÁCIDO ASCÓRBICO, AROMAS NATURAIS DE LARANJA E OUTROS AROMAS NATURAIS E CORANTE: E-160A.)	FARDO	MAIS SABOR	9	9	29,00	261,00	
VALOR GLOBAL R\$							783,18	

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1-O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura até **31 de dezembro de 2024**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

5.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária 0802.12.122.0002.2.064, elemento de despesas nº 33.90.30.00, Fonte de Recurso: 1500100100.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1-Os preços são firmes e irrajustáveis;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

NAYANE PINHEIRO
 COMERCIO E
 SERVICOS:2703144
 0000162

Assinado de forma digital
 por NAYANE PINHEIRO
 COMERCIO E
 SERVICOS:27031440000162
 Dados: 2024.02.09 20:35:52
 -03'00'

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE
 CNPJ nº 07.728.421/0001-82 - CGF nº 06.920.284-2
 Paço Municipal - Edifício Francisco França Cambraia -
 Avenida Francisco França Cambraia, nº 265, Bairro Centro - CEP 63.600-000



7.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 587

CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA DO OBJETO E DO PAGAMENTO

8.1-Os produtos deverão ser entregues de acordo com as solicitações da SECRETARIA CONTRATANTE, a partir do recebimento da Ordem de Compra, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da solicitação, nos quantitativos de acordo com a necessidade do órgão e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

8.2-Os produtos entregues pela licitante vencedora estarão sujeitos à aceitação plena pelo órgão recebedor.

8.3-A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação designará uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência do produto entregue com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada. Caso o produto entregue esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo.

8.4-A Contratada ficará obrigada a trocar, imediatamente, sem ônus para a origem desta licitação, o produto que vier a ser recusado.

8.5-O pagamento será efetuado mensalmente após a emissão de empenho e deverá ocorrer em até de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, acompanhado das respectivas Notas Fiscais e de Empenho.

RUBRICA m

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1-Entregar os produtos objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2-Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.3-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

10.4-Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Respectiva Secretaria, em caso de atraso superior a 30(trinta) dias na entrega dos produtos.

A=



1038
 M

- b.4) Os valores das multas referidos nesta cláusulas serão descontados "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Respectiva Secretaria, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

11.2-As sanções previstas nos itens antecedentes serão aplicadas pela autoridade competente, assegurados ao Contratado ou ao Adjudicatário, o contraditório e ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:

- a) de 05 (cinco) dias úteis nos casos de advertência e de suspensão.
- b) de 10(diez) dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de inidoneidade para licitar com o Município de SENADOR POMPEU.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 FL. 588
 RUBRICA M

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1 - A rescisão contratual poderá ser:


- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- c) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- d) A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DO FORO

13.1- Fica eleito o foro da Comarca de SENADOR POMPEU, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

SENADOR POMPEU (CE), 09 de Fevereiro de 2024.




**ANTONIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO
 BEZERRA**
 ORDENADORA DE DESPESAS DA
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
 DESPORTO
CONTRATANTE

NAYANE PINHEIRO
 COMERCIO E
 SERVIÇOS: 270314400
 00162

Assinado de forma digital por
 NAYANE PINHEIRO COMERCIO
 E SERVIÇOS:27031440000162
 Data: 2024.02.09 20:33:12
 -03'00'

NAYANE PINHEIRO
 CPF Nº: 047.152.043-80
 NAYANE PINHEIRO COMERCIO E
 SERVIÇOS - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. 
 Nome: 057.853.683-02
 CPF/MF: _____
02. 
 Nome: 09.600.507.91
 CPF/MF: _____





1039
 62

Roberto

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE009/2023-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0802.12.122.0002.2.064

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1500100100

OMISSÃO DE LICITAÇÃO
 L. 589
 RUBRICA 62

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R\$
GM-PE009/2023-SRP-04SECD	NAYANE PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS - ME	R\$ 6.411,63

VALOR GLOBAL: R\$ 6.411,63 (seis mil quatrocentos e onze reais e sessenta e três centavos);

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2024;

ASSINA PELA CONTRATADA: NAYANE PINHEIRO (rep. da empresa).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. ANTONIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de Fevereiro de 2024.

Senador Pompeu-CE, 09 de Fevereiro de 2024.

ANTONIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
 Ordenadora de Despesas da
 Secretaria de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

NAYANE PINHEIRO Assinado de forma digital
COMERCIO E por NAYANE PINHEIRO
SERVICOS:2703144 COMERCIO E
0000162 SERVICOS:27031440000162
 Dados: 2024.02.09 20:34:58
 -03'00'

RECEBEMOS DE NAYANE PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS OS PRODUTOS E SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	COMISSAO DE LICITAÇÃO Nº 1480
		Série 1

NAYANE PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS RUA VANESSA PINHEIRO, 121 PADRE CICERO - 63635-000 Milha - CE - Fone: (88) 99646-3251	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 23240427031440000162550010000014801003173501
	Nº 1480 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323240033452072
INSCRIÇÃO ESTADUAL 066373263	CNPJ 27.031.440/0001-62

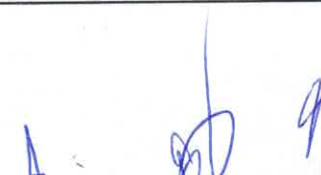
DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU		07.728.421/0001-82	22/04/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
RUA SIGISMUNDO RODRIGUENSSN, 0	CENTRO	63000-000	22/04/2024
MUNICÍPIO	FONE/FAIX	UF	HORA ENTR./SAÍDA
Senador Pompeu		CE	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
		069202842	

FATURA								
CALCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	87,02
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTU	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,02

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF		
	0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros	9					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL				
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
2000000000240	REFRIGERANTE DE COLA 2L	22021000	0102	5102	FD	1,000	29,01	29,01	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000241	REFRIGERANTE DE GUARANA 2L	22021000	0102	5102	FD	1,000	29,01	29,01	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000065	REFRIGERANTE DE LARANJA 2 L	22021000	0102	5102	FD	1,000	29,00	29,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEM N1104240001 AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPOSTO DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU/CE CONTRATO N GM-PE009/2023-SRP-04SECD DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	RESERVA AO FISCO 
--	---

RECEBEMOS DE NAYANE PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS OS PRODUTOS E SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO **NF-e**
Nº 1489
Série 1

FL. 591
RUBRICA M

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

NAYANE PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS RUA VANESSA PINHEIRO, 121 PADRE CICERO - 63635-000 Milha - CE - Fone: (88) 99646-3251	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 1489 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 23240427031440000162550010000014891472293580 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda Dentro do Estado** PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **323240034524650**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **066373263** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: _____ CNPJ: **27.031.440/0001-62**

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU		07.728.421/0001-82	25/04/2024
ENDEREÇO: RUA SIGISMUNDO RODRIGUENSSN, 0	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO	CEP: 63000-000	DATA DE ENTR./SAÍDA: 25/04/2024
MUNICÍPIO: Senador Pompeu	FONE/FAX: _____	UF: CE	HORA ENTR./SAÍDA: _____
		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 069202842	

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS-ST	VALOR DO ICMS-ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	164,32
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164,32

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emissante 1 - Destinatário 2 - Terceiros	9			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
2000000000076	CALDO DE CARNE CAIXA COM 24 TABLETES	21041011	0102	5102	CX	2,000	21,29	42,58	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000011	COLORIFICO EM PO	21039021	0102	5102	UN	3,000	1,39	4,17	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000219	POLPA DE FRUTAS DE ABACAXI DE 1KG	20089900	0102	5102	KG	2,000	6,11	12,22	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000220	POLPA DE FRUTAS DE ACEROLA DE 1KG	20089900	0102	5102	KG	2,000	6,14	12,28	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000026	POLPA DE CAJU	20089900	0102	5102	KG	2,000	9,16	18,32	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000221	POLPA DE FRUTAS DE GOIABA DE 1KG	20089900	0102	5102	KG	2,000	9,06	18,12	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000222	POLPA DE FRUTAS DE MANGA DE 1KG	20089900	0102	5102	KG	2,000	7,67	15,34	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000009	SAL	25010011	0102	5102	KG	2,000	0,93	1,86	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000035	SALSICHA 5KG	16010000	0102	5102	KG	1,000	33,19	33,19	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000084	TEMPERO COMPLETO LIQUIDO 500ML	21039021	0102	5102	UN	2,000	3,12	6,24	0,00	0,00	0,00		0,00

RESERVA AO FISCO

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: ORDEM N1904240003 AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU/CE CONTRATO N GM-PE009/2023-SRP-04SECD DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.

(Handwritten signatures and marks)

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001700



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 FL. 587
 RUBRICA m

CONTRATO Nº 20240081
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12120001/23

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV. PREFEITO AZEIRO DE OLIVEIRA - S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.083.029/0001-60, representado pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO RENATO PINHEIRO, SECRETÁRIO MUNICIPAL, portador do CPF nº 911.146.323-68, residente na RUA JOSÉ DE ARÁUJO, S/N, e de outro lado a firma NAYANNE PINHEIRO MERCADINHO., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 27.031.440/0001-62, estabelecida à RUA VANESSA PINHEIRO, 121, PADRE CICERO, Milhã-CE, CEP 63635-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) NAYANE PINHEIRO, residente na RUA VANESSA PINHEIRO 121, Milhã-CE, CEP 63635-000, portador do(a) CPF 047.152.043-80, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 2112.01-23-PE e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I. O presente Contrato tem como objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ASSISTIDAS PELOS PROGRAMAS: PNAEF, PNAC, PNAP, INTEGRAL, EJA E AEE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MILHÃ.

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
133389	Achocolatado ? Embalagens de 200g Achocolatado ? Embalagens de 200g, em pó instantâneo e vitaminado (com vitaminas A, B1, B2, B6, C, D3) Composto por açúcar, cacau lecitinado, maltodextrina, sal, aromatizantes e lecitina de soja, em embalagem de polietileno metalizado, hermeticamente fechados, atóxico, resistente. Embalados em fardos plásticos contendo 24 unidades. Registro no Ministério da Saúde. Com validade mínima de 06 meses da entrega do produto.	PACOTE	13.180,00	2,000	26.360,00
133390	Achocolatado sem lactose Achocolatado sem lactose açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante, lecitina de soja, sal, antioxidante, ácido ascórbico, aromatizante. Embalagem de 400g. (Referência Fabiose)	PACOTE	300,00	6,750	2.025,00
133398	Biscoito Salgado ? Biscoito Tipo ?cream cracker?. Biscoito Salgado ? Biscoito Tipo ?cream cracker?. Em saco plástico, pacotes de 400g (3x1), acondicionado em caixas de papelão. Validade mínima de 6 meses da entrega do produto.	PACOTE	12.667,00	3,730	47.247,91
133400	Biscoito salgado zero lactose Biscoito salgado zero lactose - tipo cracker, sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. embalados em pacotes de 350g (3x1), acondicionados em caixas de papelão. Validade mínima de 06 meses da entrega do produto.	PACOTE	483,00	8,450	4.081,35
133402	Biscoito salgado sem glúten Biscoito salgado sem glúten - tipo cracker. Característica técnica: Biscoito salgado sem glúten, nem apresentar traços de glúten e sem lactose. Fabricados a partir de matérias primas e limpas. Serão rejeitados os biscoitos que apresentem muita umidade, quebrados, queimados, e de caracteres organolépticos anormais, conforme resolução vigente. Embalagem: Acondicionado em embalagem transparente, em pacote de 350g. Validade mínima de 06 meses da entrega do produto.	PACOTE	483,00	10,400	5.023,20
133404	Biscoito de polvilho. Biscoito de polvilho, isento de glúten formato tipo argola, embalado em sacos plásticos transparente resistente. 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Embalagem de 500g.	PACOTE	1.142,00	5,980	6.823,16
133406	Crema de leite: Crema de leite: ingredientes: Crema de leite, estabilizante fosfato dissódico e mistura de estabilizantes (celulose microcristalina e carragena). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem tetra pak de 200g.	CAIXA	2.287,00	2,120	4.848,44
133409	Farinha de milho flocada (Cuscuz) Farinha de milho flocada (Cuscuz) ?- pré-cozida rica em ferro e ácido fólico. Amarelo, com aspecto, cor, cheiro	PACOTE	6.415,00	1,400	8.981,00

RUA PEDRO JOSE DE OLIVEIRA, 406

Assinado de forma digital por NAYANE PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS:2703144 2 0000162
 Dados: 2024.02.01 19:00:58 -03'00'

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001701



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 593

RUBRICA m

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
133410	Farinha de mandioca. - farinha, de mandioca, quebradinha, fina, tipo 1, dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso líquido, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnpa, Embalagens de 1kg.	2.293,00	4,900	11.235,70
133411	Feijão de corda. - feijão de corda, tipo 1, embalado em saco plástico transparente de polietileno, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, conforme resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnpa, Embalagens de 1kg.	4.150,00	6,790	28.178,50
133414	Formula infantil - de sequência de sequência, popularmente denominada FASE 2, com predominância de caseína. Deve ser adicionada de óleos vegetais, fibras alimentares, proteína do soro do leite, maltodextrina, e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro, e outros oligoelementos. Lata de 800g.	300,00	68,000	20.400,00
133415	Formula infantil especial. - Formula infantil especial, a base de proteína isolada de soja. Isenta de lactose e sacarose. Para lactentes de 0 a 12 meses, com alergia ao leite de vaca, sem comprometimento do TGI. Ingredientes: Maltodextrina, proteína isolada de soja (fonte protéica), oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, sais minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre, iodeto de potássio), óleo de grassol, vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina K, ácido fólico, biotina, vitamina B12), metionina, cloreto de colina, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. Não contém Glúten. Não contém leite ou produtos lácteos. Embalagem (lata) 900g	40,00	60,000	2.400,00
133416	Macarrão compatíveis: Nansoy, Aptamil soja LEITE 0 (zero) lactose. - Macarrão compatíveis: Nansoy, Aptamil soja LEITE 0 (zero) lactose: leite em pó, com enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem contendo 300g.	450,00	4,980	2.241,00
133417	Macarrão Tipo Espaguete ? Fardo c/ 10 pacote à base de farinha, Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9) com no mínimo 500g, com identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade e peso líquido. Retulo impresso na embalagem com suas informações técnicas. Embalado em fardos de plástico com 10 unidades. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses da entrega do produto.	24.248,00	2,800	69.106,80
133420	Óleo de Soja ? Embalagem PET (Tereftalato de etileno) de 900 ml, com identificação do produto, com informações técnicas e nutricionais impressa em rótulos, marca de fabricante, data de fabricação e validade (6 meses após a entrega do produto); de acordo com a Resolução 12/78 da CBNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem secundária de papelão com 20 unidades.	1.226,00	6,950	8.520,70
133422	Pão massa fina. - Pão massa fina ? Tipo hamburguer, composto de farinha de trigo, água, sal, leite em pó, água, reforçador de farinha, conservante (propionato de cálcio), ácido ascórbico INS 300 e fermento químico. Deverão ser acondicionados em pacotes de 400g com 10 unidades de 40g cada, em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma a manter a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, com o prazo validade de 10 horas a partir da entrega.	9.722,00	4,800	48.665,60
133424	Pão sem glúten e sem lactose - Características: Pão fatiado ISENTO de glúten e lactose. Embalagem: intacta, acondicionada em saco de polietileno transparente, 300 gramas por pacote.	120,00	9,950	1.194,00
133426	Pó para café - Café torrado e moído, torração escura, sem glúten e sem gordura saturada, duplamente embalado, sendo a primeira embalagem em caixa protetora de papelão e a segunda em embalagem a vácuo, laminada com selo de pureza ABIC, embalagem pacote com 250 gramas.	7.081,00	6,360	44.610,50
133428	Sardinha em óleo comestível ? Produto elaborado com peixe (sardinha) em bom estado de conservação e higiene, submetido a processo tecnológico adequado e higienizado com cobertura (óleo comestível) em recipiente hermético e esterilizado comercialmente, o produto deverá estar de acordo com a NTA 02e 10 (decreto 12.486	7.721,00	6,950	50.437,95

RUA PEDRO JOSE DE OLIVEIRA, 406

NAYANE
 PINHEIRO
 COMERCIO E
 SERVICOS:2703
 1440000162

Assinado de forma digital por NAYANE PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS:2703144000 0162 Dados: 2024.02.01 19:01:17 -03'00'

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 594

RUBRICA M

de 20/10/78)
a partir de matérias primas sãs, limpas
e de boa qualidade
produto eviscerado, sem
cadelas, cauda ou cabeça
com aspecto
característico do produto, não deverá ter cheiro ardido
ou rançoso
acondicionado em latas de 125 gramas, com
tampa tipo abre fácil. Com validade mínima de 12 meses
após a data de fabricação.

	UNIDADE			
133429	Vinagre de álcool - envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	1.491,00	1,480	2.206,68
133434	Carne Bovina moída congelada ? Com no máximo 3% de água, 10% de gordura, e 3% aponeuroses cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. Embalagem atóxica em filme de PVC ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em saixis lacradas de 10kg, em pacotes de 1kg ou 500gr. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data da entrega, nº de registro no SIF, SIE ou SIIH.	12.709,00	9,880	125.564,92
133438	Coxa com sobrecoxa de frango Coxa com sobrecoxa de frango: sem tempero, congelada, adição de no máximo 6% de água, embalagem de 1kg contendo identificação da empresa, registro no SIF. Validade de 6 meses na entrega. Transportada em temperatura inferior a -12°C (graus celsius), em veículos fechados com sistema de refrigeração e nas condições	10.554,00	7,680	81.160,26
133444	Laranja ? De primeira qualidade. Devem apresentar coloração e tamanho uniforme e típica da variedade. Não são permitidos defeitos que alterem a sua conformação e aparência.	5.386,00	3,200	17.235,20
133449	Tomate ? Fruto de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	774,00	4,900	3.792,60
			VALOR GLOBAL R\$	600.406,27

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, de R\$ 600.406,27 (seiscentos mil, quatrocentos e seis reais e vinte e sete centavos).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 2112.01-23-PE são meramente estimativos, conforme art. 40 da lei 8.666/93.
3. O valor do presente Contrato são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta, Caso exceda o prazo de 12 (doze) meses os preços contratuais poderão ser reajustados, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.
4. O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12120001/23 , e da realização do Pregão nº 2112.01-23-PE, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

RUA PEDRO JOSE DE OLIVEIRA, 406

NAYANE
PINHEIRO
COMERCIO E
SERVICOS:270
31440000162

Assinado de forma digital por NAYANE PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS:27031440000162
Dados: 2024.02.01 19:01:37 -03'00'



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 595

RUBRICA M

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 01 de Fevereiro de 2024 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2024, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
- 1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- 1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem utilizados;
- 1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado e/ou setor competente;
- 1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado e/ou setor competente, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- 1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

- 1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:
 - a) salários;
 - b) seguros de acidentes;
 - c) taxas, impostos e contribuições;
 - d) indenizações;
 - e) vales-refeição;
 - f) vales-transporte; e
 - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;
- 1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;
- 1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- 1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento dos produtos;
- 1.7 - Efetuar a entrega dos produtos objeto da Autorização de Fornecimento e/ou Termo de Contrato, de acordo com a necessidade e o interesse da CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado e/ou setor competente;
 - 1.7.1 - Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração;

RUA PEDRO JOSE DE OLIVEIRA, 406

NAYANE
PINHEIRO
COMERCIO E
SERVICOS:270
31440000162

Assinado de forma
digital por NAYANE
PINHEIRO
COMERCIO E
SERVICOS:27031440
000162
Dados: 2024.02.01
19:02:06 -03'00'



1.8 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual;

1.9 - Efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de uso e/ou de má qualidade, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado e/ou setor competente.

1.10 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.11 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 2112.01-23-PE.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento dos produtos ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento dos produtos, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida à contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para a execução dos serviços objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

RUA PEDRO JOSE DE OLIVEIRA, 406

NAYANE
PINHEIRO
COMERCIO E
SERVICOS:270
31440000162

Assinado de forma
digital por NAYANE
PINHEIRO
COMERCIO E
SERVICOS:27031440
000162
Dados: 2024.02.01
19:02:25 -03'00'



1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento dos produtos caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão a cargo do órgão gerenciador, dos órgãos participantes ou Entidade Usuário da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas Notas de Empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n.º 8.666/93 e alterações.
2. As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2024 Atividade 0601.123060026.2.006 Manutenção do Programa da Merenda Escolar - PNAC/PNAP, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 0601.123060026.2.007 Manutenção do Programa da Merenda Escolar do Ensino Fundamental- PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
3. Em caso de prorrogação, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.
2. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor.
3. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS), Certidão Conjunta da União e CNDT, em original ou em fotocópia autenticada.
4. A(O) contratada(o) deverá a cada pagamento, apresentar guias de recolhimento dos encargos incidentes na prestação dos serviços (previdenciários, trabalhistas e tributários).
5. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
6. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
7. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.
3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

RUA PEDRO JOSE DE OLIVEIRA, 406

NAYANE
PINHEIRO
COMERCIO E
SERVICOS:27031
440000162

Assinado de forma digital por NAYANE PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS:2703144000162
Dados: 2024.02.01 19:02:45 -03'00'

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



4. Serão incorporadas no contrato, através de termos aditivos, todas as modificações que se fizerem necessárias, tais como prazos, quantidades e normas gerais para a execução dos fornecimentos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fazer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedor da PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei

RUA PEDRO JOSE DE OLIVEIRA, 406

NAYANE
PINHEIRO
COMERCIO E
SERVICOS:2703
1440000162

Assinado de forma
digital por NAYANE
PINHEIRO COMERCIO E
SERVICOS:2703144000
0162
Dados: 2024.02.01
19:03:07 -03'00'

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001707



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 599
RUBRICA M

nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

- 2.1 - Por qualquer uma das partes, sem qualquer ônus, independente de notificação;
 - 2.2 - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
 - 2.3 - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;
 - 2.4 - Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12120001/23 e Pregão nº 2112.01-23-PE, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). FRANCISCO REN ATO PINHEIRO, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de MILHÃ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

MILHÃ - CE, 01 de Fevereiro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 06.083.029/0001-60
CONTRATANTE

NAYANE PINHEIRO
COMERCIO E
SERVICOS:27031440000162

Assinado de forma digital por
NAYANE PINHEIRO COMERCIO E
SERVICOS:27031440000162
Dados: 2024.02.01 19:03:35 -03'00'

NAYANNE PINHEIRO MERCADINHO
CNPJ 27.031.440/0001-62
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.
023 093 3201

2.
04845543362

RUA PEDRO JOSE DE OLIVEIRA, 406

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001708



EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 600

RUBRICA m

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12120001/23

CONTRATO Nº.....: 20240081

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2112.01-23-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: NAYANNE PINHEIRO MERCADINHO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ASSISTIDAS PELOS PROGRAMAS: PNAEF, PNAC, PNAP, INTEGRAL, EJA E AEE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MILHÃ.

VALOR TOTAL.....: R\$ 600.406,27 (seiscentos mil, quatrocentos e seis reais e vinte e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0601.123060026.2.006 Manutenção do Programa da Merenda Escolar - PNAC/PNAP, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 179.607,63, Exercício 2024 Atividade 0601.123060026.2.007 Manutenção do Programa da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 420.798,64

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2024

RUA PEDRO JOSE DE OLIVEIRA, 406

RECEBEMOS DE NAYANE PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 1499 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NAYANE PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS RUA VANESSA PINHEIRO, 121 PADRE CICERO - 63635-000 Milha - CE - Fone: (88) 99646-3251	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/>	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 23240527031440000162550010000014996374922185
	Nº 1459 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 623240000488918
INSCRIÇÃO ESTADUAL 066373263	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 27.031.440/0001-62

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		06.083.029/0001-60	10/05/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
AVPREFEITO AZIMIRO DE OLIVEIRA, SN	CENTRO	63635-000	10/05/2024
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Milha	CE		

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	1206,29
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTU	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1206,29

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros	9			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000002	ACHOCOLATADO EM PO 400G	18061000	0102	5102	KG	65,000	2,00	130,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000062	BISCOITO SALGADO CREAM CRAKER	19053100	0102	5102	PC	104,000	3,73	387,92	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000020	FARINHA DE MILHO FLOCADA	11041900	0102	5102	UN	60,000	1,40	84,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000007	MACARRAO TIPO ESPAGUETE	19021900	0102	5102	PCT	81,000	2,85	230,85	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000008	OLEO VEGETAL DE SOJA	15079011	0102	5102	UND	8,000	6,95	55,60	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000033	PAO MASSA FINA	10059010	0102	5102	PC	65,000	4,80	312,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000085	VINAGRE DE ALCOOL	22090000	0102	5102	UN	4,000	1,48	5,92	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEM N202401074 AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ASSISTIDAS PELOS PROGRAMAS:PNAP DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICÍPIO DE MILHA. CONTRATO N 20240081 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	RESERVA AO FISCO
---	------------------

RECEBEMOS DE NAYANE PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS OS PRODUTOS E SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 1506 Série 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	COMISSÃO DE LICITAÇÃO	
		FL. <u>602</u>	
		MILHA <u>01</u>	

NAYANE PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS RUA VANESSA PINHEIRO, 121 PADRE CICERO - 63635-000 Milha - CE - Fone: (88) 99646-3251	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> Nº 1506 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 23240527031440000162550010000015066127421674 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 623240000649033
INSCRIÇÃO ESTADUAL 066373263	CNPJ 27.031.440/0001-62

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		06.083.029/0001-60	14/05/2024
ENDEREÇO	BARRIO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
AVPREFEITO AZIMIRO DE OLIVEIRA, SN	CENTRO	63635-000	14/05/2024
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Milha	CE		

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	795,85
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	795,85

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros	9			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

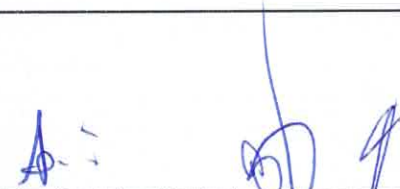
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000020	FARINHA DE MILHO FLOCADA	11041900	0102	5102	UN	70,000	1,40	98,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000007	MACARRAO TIPO ESPAGUETE	19021900	0102	5102	PCT	94,000	2,85	267,90	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000008	OLEO VEGETAL DE SOJA	15079011	0102	5102	UND	9,000	6,95	62,55	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000033	PAO MASSA FINA	10059010	0102	5102	PC	75,000	4,80	360,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000085	VINAGRE DE ALCOOL	22090000	0102	5102	UN	5,000	1,48	7,40	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEM N202401076 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ASSISTIDAS PELOS PROGRAMAS:PNAC DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE MILHA. CONTRATO N 20240081 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OIJ EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	RESERVA AO FISCO 
--	---

RECEBEMOS DE NAYANE PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS OS PRODUTOS E SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		COMISSÃO DE LICITAÇÃO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	LUBRICA		Nº 1507
		603		Série 1

NAYANE PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS RUA VANESSA PINHEIRO, 121 PADRE CICERO - 63635-000 Milha - CE - Fone: (88) 99646-3251	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	CONTROLE DO FISCO 
	Nº 1507 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CHAVE DE ACESSO 23240527031440000162550010000015076342117760 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 623240000649283
INSCRIÇÃO ESTADUAL 066373263	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 27.031.440/0001-62

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		06.083.029/0001-60	14/05/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
AVPREFEITO AZIMIRO DE OLIVEIRA, SN	CENTRO	63635-000	14/05/2024
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Milha	CE		

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	208,51
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTU	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208,51

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros	9			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO


DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000020	FARINHA DE MILHO FLOCADA	11041900	0102	5102	UN	26,000	1,40	36,40	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000008	OLEO VEGETAL DE SOJA	15079011	0102	5102	UND	5,000	6,95	34,75	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000033	PAO MASSA FINA	10059010	0102	5102	PC	28,000	4,80	134,40	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000085	VINAGRE DE ALCOOL	22090000	0102	5102	UN	2,000	1,48	2,96	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEM N202401077 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ASSISTIDAS PELOS PROGRAMAS: EJA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICÍPIO DE MILHA. CONTRATO N 20240081 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	RESERVA AO FISCO 
---	---

RECEBEMOS DE NAYANE PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA ACIMA		NF-e Nº 1508 Série 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	FL. 604	RUBRICA

NAYANE PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS RUA VANESSA PINHEIRO, 121 PADRE CICERO - 63635-000 Milha - CE - Fone: (88) 99646-3251	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 1508 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 23240527031440000162550010000015086776682627 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 623240000649497
INSCRIÇÃO ESTADUAL 066373263	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 27.031.440/0001-62

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		06.083.029/0001-60	14/05/2024
ENDEREÇO AVPREFEITO AZIMIRO DE OLIVEIRA, SN	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63635-000	DATA DE ENTR./SAIDA 14/05/2024
MUNICÍPIO Milha	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAIDA

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	V. TOTAL DE PRODUTOS 5216,99
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. APROX. DO TRIBUTO 0,00	VALOR DA CONFINS 0,00	V. TOTAL DA NOTA 5216,99

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros <input checked="" type="checkbox"/> 9	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO


DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000002	ACHOCOLATADO EM PO 400G	18061000	0102	5102	KG	267,000	2,00	534,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000062	BISCOITO SALGADO CREAM CRAKER	19053100	0102	5102	PC	448,000	3,73	1671,04	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000020	FARINHA DE MILHO FLOCADA	11041900	0102	5102	UN	262,000	1,40	366,80	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000007	MACARRAO TIPO ESPAGUETE	19021900	0102	5102	PCT	373,000	2,85	1063,05	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000008	OLEO VEGETAL DE SOJA	15079011	0102	5102	UND	30,000	6,95	208,50	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000033	PAO MASSA FINA	10059010	0102	5102	PC	280,000	4,80	1344,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000085	VINAGRE DE ALCOOL	22096000	0102	5102	UN	20,000	1,48	29,60	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	---	--------------------------	-------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEM N202401078 AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ASSISTIDAS PELOS PROGRAMAS:PNAEF DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICPIO DE MILHA. CONTRATO N 20240081 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	RESERVA AO FISCO 
---	---

RECEBEMOS DE NAYANE PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS OS PRODUTOS E SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 1509 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 FL. 605

NAYANE PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS RUA VANESSA PINHEIRO, 121 PADRE CICERO - 63635-000 Milha - CE - Fone: (88) 99646-3251	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> Nº 1509 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 23240527031440000162550010000015096687051637 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 623240000649714
INSCRIÇÃO ESTADUAL 066373263	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 27.031.440/0001-62

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		06.083.029/0001-60	14/05/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
AVPREFEITO AZIMIRO DE OLIVEIRA, SN	CENTRO	63635-000	14/05/2024
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA ENTR./SAÍDA
Milha		CE	

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	1016,44
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1016,44

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros	9			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000002	ACHOCOLATADO EM PO 400G	18061000	0102	5102	KG	68,000	2,00	136,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000062	BISCOITO SALGADO CREAM CRAKER	19053100	0102	5102	PC	108,000	3,73	402,84	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000020	FARINHA DE MILHO FLOCADA	11041900	0102	5102	UN	63,000	1,40	88,20	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000008	OLEO VEGETAL DE SOJA	15079011	0102	5102	UND	8,000	6,95	55,60	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000033	PAO MASSA FINA	10059010	0102	5102	PC	68,000	4,80	326,40	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000085	VINAGRE DE ALCOOL	22090000	0102	5102	UN	5,000	1,48	7,40	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEM N202401080 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ASSISTIDAS PELOS PROGRAMAS: INTEGRAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE MILHA. CONTRATO N 20240081 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	RESERVA AO FISCO
--	------------------

(Handwritten signatures and initials)

RECEBEMOS DE NAYANE PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS OS PRODUTOS E SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NF-e
Nº 1475
Série 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR

FL. 606

RUBRICA 44

NAYANE PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS
RUA VANESSA PINHEIRO, 121
PADRE CICERO - 63635-000
Milha - CE - Fone: (88) 99646-3251

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 1475
SÉRIE: 1
PÁGINA 1 DE 3

CONTROLE DO FISCO


CHAVE DE ACESSO
23240427031440000162550010000014751964245118

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Dentro do Estado

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
323240032230654

INSCRIÇÃO ESTADUAL **066373263** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ **27.031.440/0001-62**

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO** CNPJ/CPF **06.083.029/0001-60** DATA DE EMISSÃO **18/04/2024**

ENDEREÇO **AVPREFEITO AZIRO DE OLIVEIRA, SN** BAIRRO/DISTRITO **CENTRO** CEP **63635-000** DATA DE ENTR./SAÍDA **18/04/2024**

MUNICÍPIO **Milha** FONE/FAX UF **CE** INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA ENTR./SAÍDA

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	7593,78
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7593,78

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 9 CÓDIGO ANTT PLACA UF CNPJ/CPF

0 - Emitente
1 - Destinatário
2 - Terceiros

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
2000000000012	CARNE BOVINA DE 1 COXAO MOLE	02102000	0102	5102	KG	20,000	18,53	370,60	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000226	CARNE BOVINA DE 1 COM OSSO	02102000	0102	5102	KG	25,000	21,13	528,25	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000014	CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA	02023000	0102	5102	KG	15,000	15,99	239,85	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000227	FRANGO INTEIRO CONGELADO	02071100	0102	5102	KG	80,000	9,16	732,80	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000228	COXA SOBRE COXA	02071100	0102	5102	KG	19,000	10,42	197,98	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000072	AMIDO DE MILHO	11081200	0102	5102	UN	15,000	3,42	51,30	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000211	ACHOCALATADO PRONTO 200ML	04039000	0102	5102	UN	225,000	2,06	463,50	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000086	IOGURTE COM POLPA	20098990	0102	5102	UN	190,000	2,41	457,90	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000074	CREME DE LEITE UHT	04022130	0102	5102	CX	20,000	2,33	46,60	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000229	LEITE INTEGRAL	04022110	0102	5102	UN	60,000	2,25	135,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000011	COLORIFICO EM PO	21039021	0102	5102	UN	30,000	1,63	48,90	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS **0,00** BASE DE CÁLCULO DO ISSQN **0,00** VALOR DO ISSQN **0,00**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ORDEM N202400768 AQUISICOES FUTURAS E EVENTUAL DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS. PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS. DESTINADO A MANUTENCAO DA SECRETARIAS DE EDUCACAO DO MUNICPIO DE MILHA - CE. CONTRATO N 20240065 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.

RESERVA AO FISCO